



:- PORTARIA N.º 319, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 153 da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a saber:

- **ADEMIR OSVALDO LORCA**, Ajudante Geral, a partir de 05 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 09 de maio de 2022 a 08 de maio de 2023;
- **CARLA APARECIDA DE CAMPOS TEIXEIRA**, Escriturário, a partir de 18 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 04 de abril de 2022 a 03 de abril de 2023;
- **FERNANDA CARDOSO**, Coordenador Pedagógico, a partir de 02 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023;
- **FELIPE PRADO IDALGO**, Diretor de Recursos Humanos, a partir de 11 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 26 de junho de 2020 a 25 de junho de 2021.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 04 de outubro de 2023, 59º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributo e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos